universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Ata da Reunião do Júri para densificação dos sub-critérios de seriação dos candidatos ao Programa Doutoral em Ciência e Engenharia de Materiais

------ Ao quarto dias do mês de abril de dois mil e dezassete, na sala 9.3.18, do Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro, pelas dezassete horas, reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos sub-critérios e respectivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do Edital de Candidatura – Ano Letivo – 2017/2018. ----------

------ A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exmº Sr. Vice-Reitor.

------ O Júri tem a seguinte composição: ----------

------ Presidente: Prof. Doutor Joaquim Manuel Vieira ----------

------ Vogais: ----------

------- Prof. Doutor Jorge Ribeiro Frade ----------

------ Prof. Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho----------

------Aberta a reunião e após breve discussão o júri deliberou por unanimidade densificar os critérios de seriação nos termos seguintes: ----------

---

----------**Densificação dos critérios de seriação**----------

------A apreciação curricular (AC) é feita tendo em conta os seguintes parâmetros: ----------

---------a) Currículo académico (CA) com peso Pa(%) – ponderando a classificação quantitativa das respetivas habilitações, nos seus exatos termos.----------

Se o candidato for detentor de uma pós-graduação conferente de grau a sua classificação deve ser majorada em dois valores; ----------

---------b) Currículo científico (CC) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, patentes, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclos de estudos em apreço, nos seguintes termos: ---------

---------- currículo pouco relevante ---------- 12 valores ----------

---------- currículo relevante ---------- 14 valores ----------

---------- currículo muito relevante ---------- 16 valores ----------

---------- currículo extremamente relevante ---------- 18 valores ----------

Se o candidato tiver participação de pelo menos um ano, ou por período cumulativamente igual ou superior, em projectos de investigação científica com contrato, a sua classificação dever ser majorada em dois valores.----------

------ c) Currículo profissional (CP) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, cartas de recomendação, a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos. ----------

---------- currículo pouco relevante ---------- 12 valores ----------
---------- currículo relevante ---------- 14 valores ----------
---------- currículo muito relevante ---------- 16 valores ----------
---------- currículo extremamente relevante ---------- 18 valores ----------
Se o candidato for detentor de um curriculum profissional onde se conte o exercício de funções de direcção técnica ou direcção executiva a sua classificação dever ser majorada em dois valores. ----------

------ d) Objectivos e motivação (OM) – Os objectivos e motivação expressos pelo candidato para a frequência do programa doutoral, descritos por carta de motivação, ponderados a natureza e finalidade do grau e as especificidades do domínio científico em que este programa se integra, nos seguintes termos: ----------
---------- objectivos e motivação relevantes ---------- 12 valores -----
---------- objectivos e motivação bem definidos e relevantes ---------- 15 valores -----
---------- objectivos e motivação muito relevantes e justificados ---------- 18 valores ------
----------Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores: -----
AC=(5CA+2,5CC+1,5CP+OM)/10----------
em que: ----------
AC = Apreciação Curricular; ----------
CA = Currículo Académico; ----------
CC = Currículo Científico; ----------
CP = Currículo Profissional; ----------
OM = Objectivos e motivação; ----------

------ Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual *(EI)*, sempre que a apreciação dos *curricula* académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades. ----------
---------- a) Capacidade de expressão e comunicação; ----------
---------- b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos; ----------
------ A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos dois factores de apreciação (a) e (b). Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: -
CF = (9AC+EI)/10 ----------
em que: ----------
CF = Classificação final; ----------
AC = Apreciação Curricular (Currículo Académico + Currículo Científico + Currículo Profissional + Objectivos e motivação) ----------
EI = Entrevista individual. ----------

------ Deliberou o júri que todas as pontuações resultante do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de selecção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior

ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência: ----------

---------- a) o candidato com melhor currículo académico; ----------

---------- b) o candidato com melhor currículo científico; ----------

---------- c) o candidato com melhor currículo profissional; ----------

---------- d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos. ----------

----------Os temas objeto de discussão numa eventual entrevista individual, e o correspondente guião constam de anexos à presente ata, da qual fazem parte integrante, os quais ficam à guarda do presidente do júri até ao dia da sua realização. ----------

------ Todas as deliberações tomadas nesta reunião o foram por unanimidade e votação nominal. ----------

------ E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram. ----------